



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

Revogada pela Resolução CS nº 49/2019

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 41/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 5/10/2015, bem como os autos do Processo nº 23147.000511/2015-57,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º — Alterar o Artigo 26 da Resolução Conselho Superior nº 40 de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar com o seguinte teor:~~

~~Art. 26 — Os reflexos da concessão da promoção para a Classe Titular da Carreira de Magistério do EBTT, observando os critérios e requisitos instituídos na forma deste Regulamento, dar-se-ão a partir da publicação de portaria de concessão.~~

~~Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior
Ifes